

PORTARIA Nº 023/2024.

PORTARIA Nº 023/2024.

Em de 12 Julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado pelo Servidor interessado na conformidade da Lei Municipal nº 757/2022 (Regulamenta as Férias e Terço Constitucional dos Vereadores do Município de Lagoa Nova),

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, aos servidores: **ANTONIO DOMINGOS SOARES, CLEITON WALLACE DA SILVA SANTOS, ELIABE DAVI ALVES, EMÍLIO JOSÉ DE MEDEIROS, JOSEFA MARIA DA SILVA, JOSÉ MIRANDA DA SILVA, PAULO EDUARDO GUIMARÃES, LUIS CARLOS DA SILVA MACEDO**, ocupantes do cargo eletivo de Vereadores da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída por 2 (dois) períodos: 1º período de 15/07/2024 a 30/07/2024 e 2º período de 16/12/2024 a 31/12/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
em 12 de Julho de 2024.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 57775380

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/07/2024. EDIÇÃO 1955. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>